



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**DECRETO Nº 202, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.**

**NOMEIA RAFAEL AVILA MACHADO, CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**


Art.1º Nomeia a partir de 10 de agosto de 2022, RAFAEL AVILA MACHADO, candidato aprovado em Concurso Público para ocupar o Cargo de Motorista de Ônibus, classificado em 3º (terceiro) lugar, carga horária 40(quarenta) horas semanais, Categoria Funcional "F", Classe "0", de acordo com a Lei Municipal nº 962/2011 e Lei 966/2011, conforme Editais nºs. 01/2022 e 11/2022.

Art.2º A partir desta data, o candidato terá 10(dez) dias para apresentar a documentação exigida no Edital nº 01/2022 para a posse no cargo.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 10 de agosto de 2022.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito

  
Sabrina Echeverria dos Santos  
Sec. de Administração